

**DECRETO Nº 01/2021**

**DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DOS  
SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E  
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, art. 14, inciso XIII, XV e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** Os fundamentos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO:** Os fundamentos do art. 14, inciso XIII, XV e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados **TODOS** os servidores em cargos comissionados, no exercício de função confiança, nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração do Poder Executivo do Município de Tuntum - MA.

**§1º** A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tuntum – MA, 4º de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 04 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).



**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum